



São Sebastião 20 de Junho 2005.

RELATÓRIO DE VISTORIA - FISCALIZAÇÃO

FOLHA Nº: 02
 PROC. Nº: 10170
 DATA: 01/7/05
 Assinatura: *Eduardo*
 ASSINATURA SERVIDOR GERAL

Nome: ROLANDO ZANI

End.: Av. Mãe Bernarda nº 2176. - Bairro: Jaquehy

Em vistoria no local, acompanhados pela Procuradora Ambiental, Dra. Suely Stropp e o Engº Guaracy, informamos que o imóvel apresenta as seguintes características:

- Trata-se de um Estabelecimento comercial em nome de: ROLANDO ZANI, endereço supra, esquina com a R: Cristina, localizado em zona de Baixa Restrição (ZBR).
- O imóvel apresenta fachada principal de frente para a Praia de Jaquehy, com áreas de estacionamento, possui uma piscina com aproximadamente 30,00 m², uma pequena sauna e suítes padrão fino. Possui 03 pavimentos, perfazendo um total de 544,08 m² de área construída, com altura máxima de 9,20 m.
- Verificamos que o estacionamento de frente para a Av. Mãe Bernarda possui recuo de 5,00 m. e na R: Cristina, 2,20 m.
- O prédio comprometeu parcialmente os recuos laterais e frontal do imóvel (Av. Mãe Bernarda).
- O imóvel está em desacordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo - 561/87 e suas alterações.
- Diante do exposto, lavramos **auto de notificação – nº 15384 – conforme Lei 561/87** para apresentação do Projeto Técnico Aprovado e **auto de demolição – nº 15385 – conforme Lei 848/92, regulamentada pela Lei 1620/03**, para o desfazimento do 3º pavimento em desacordo com as posturas municipais

Segue, além deste Relatório de vistoria, croqui da situação atual e relatório fotográfico.

Equipe de Trabalho:

JAIRO MOURA - 03039

DERLI RENATO - 03050

Derli Renato
 Fiscal Ambiental
 SEMUR - Matr. 3050

Jairo M. Cordairto dos Santos
 Fiscalização Ambiental
 SEMUR - 03039

Engº Guaracy
 Diretor do Departamento de Fiscalização
 Secretaria de Obras e Planejamento



ESTÂNCIA BALNEÁRIA - EST. DE SÃO PAULO

2.ª Via Branca - Infrator
3.ª Via Azul - Secret. Meio Ambiente
4.ª Via Rosa - Talonário

AUTO

15384

14/06/05

ESPÉCIE	NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	EMBARGO	<input type="checkbox"/>	FOLHA Nº <u>04</u> PROC. Nº <u>10120</u> DATA <u>17/06/05</u> ASSINATURA SERVIDOR PROTOCOLO GERAL
	MULTA	<input type="checkbox"/>	FECHAMENTO	<input type="checkbox"/>	
	APREENSÃO	<input type="checkbox"/>	DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/>	

LOCAL DA INFRAÇÃO	AV. MÃE BERNARDA		2.176	
	ENDEREÇO		N.º	
	JUQUEI	16:25	17/06/05	
	BAIRRO / PRAIA	HORAS	DATA	

INFRAÇÃO	ART. <u>1º a 6º DA LEI 562/87</u>
	<u>* FICA NOTIFICADO A APRESENTAR O PROJETO TÉCNICO APROVADO COM HABITE-SE DO IMÓVEL SUPRA CITADO, NO PRAZO DE 05 DIAS SOB PENA DE MULTAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABIVELS E MEDIDAS JUDICIAIS.</u>
	<u>* PRAZO 05 DIAS</u>

INFRATOR	ROLANDO ZANI	94 25.365
	NOME	RG
	AV. MÃE BERNARDA 2176	CPF 230567488-15
JUQUEI	RESIDÊNCIA	SÃO SEBASTIÃO
		CIDADE

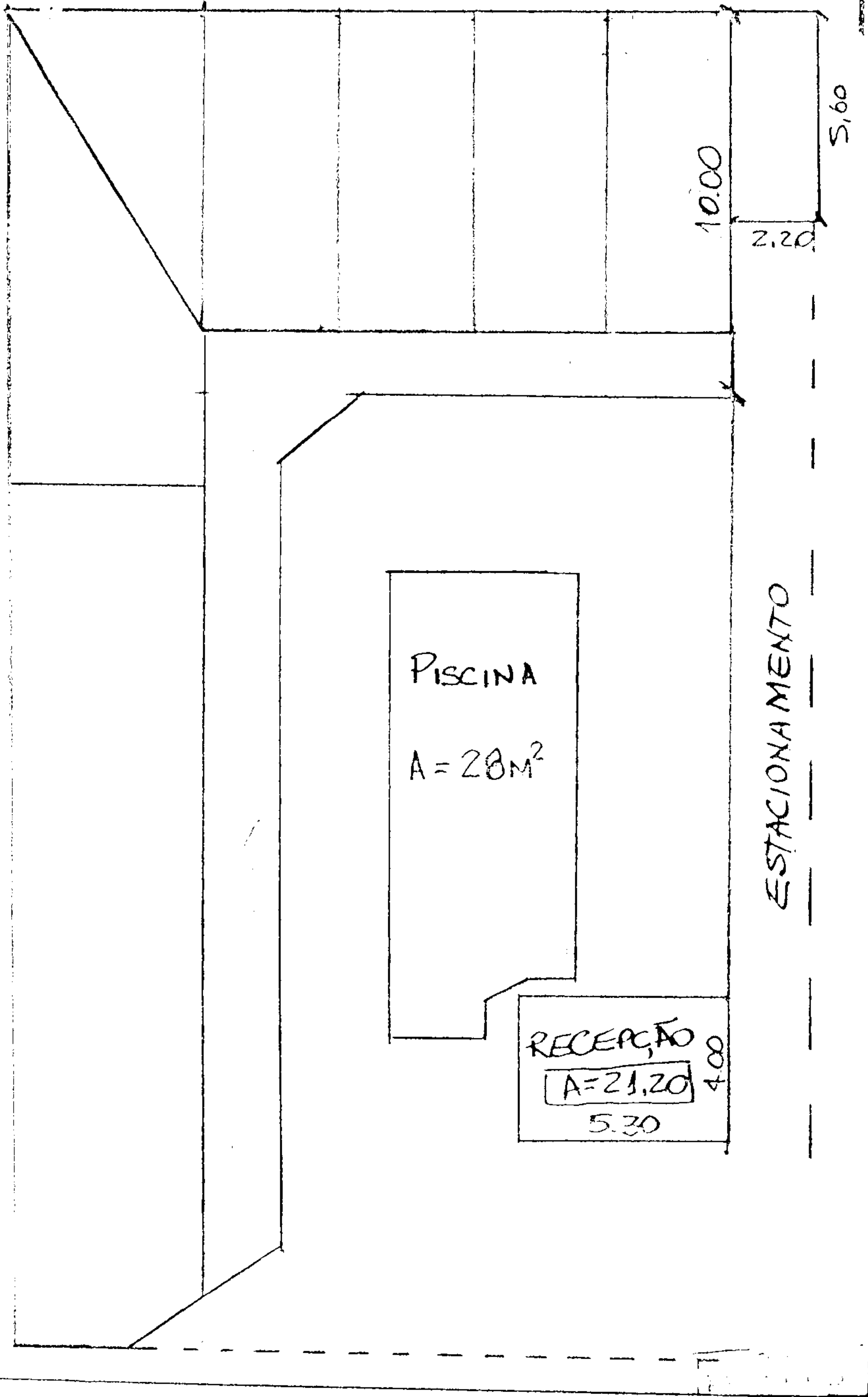
AGENTE	Lavrei o presente auto dando ciência ao infrator	
	Derli Renato Leal	São Sebastião, 17/06/05
	Fiscal Ambiental SEMUR - Matr. 3030	ASSINATURA
	NOME	

CIÊNCIA	CIENTE:	Recebi o infrator a assinar, e por isto as testemunhas assinam abaixo:
	São Sebastião, 17, 06, 05	1.ª) <u>03039</u>
	<u>Rolando Zani</u>	Nome: <u>VITOR M. C. SANTOS</u>
	Assinatura do infrator	2.ª) _____
		Nome: _____

1º PAVIMENTO

$$A = 222,38 \text{ m}^2$$

PROBAMA 04
PROC. Nº 10470
DATA 04 7 05
Eduardo
ASSINATURA SERVIDOR
PROFESSOR GERAL

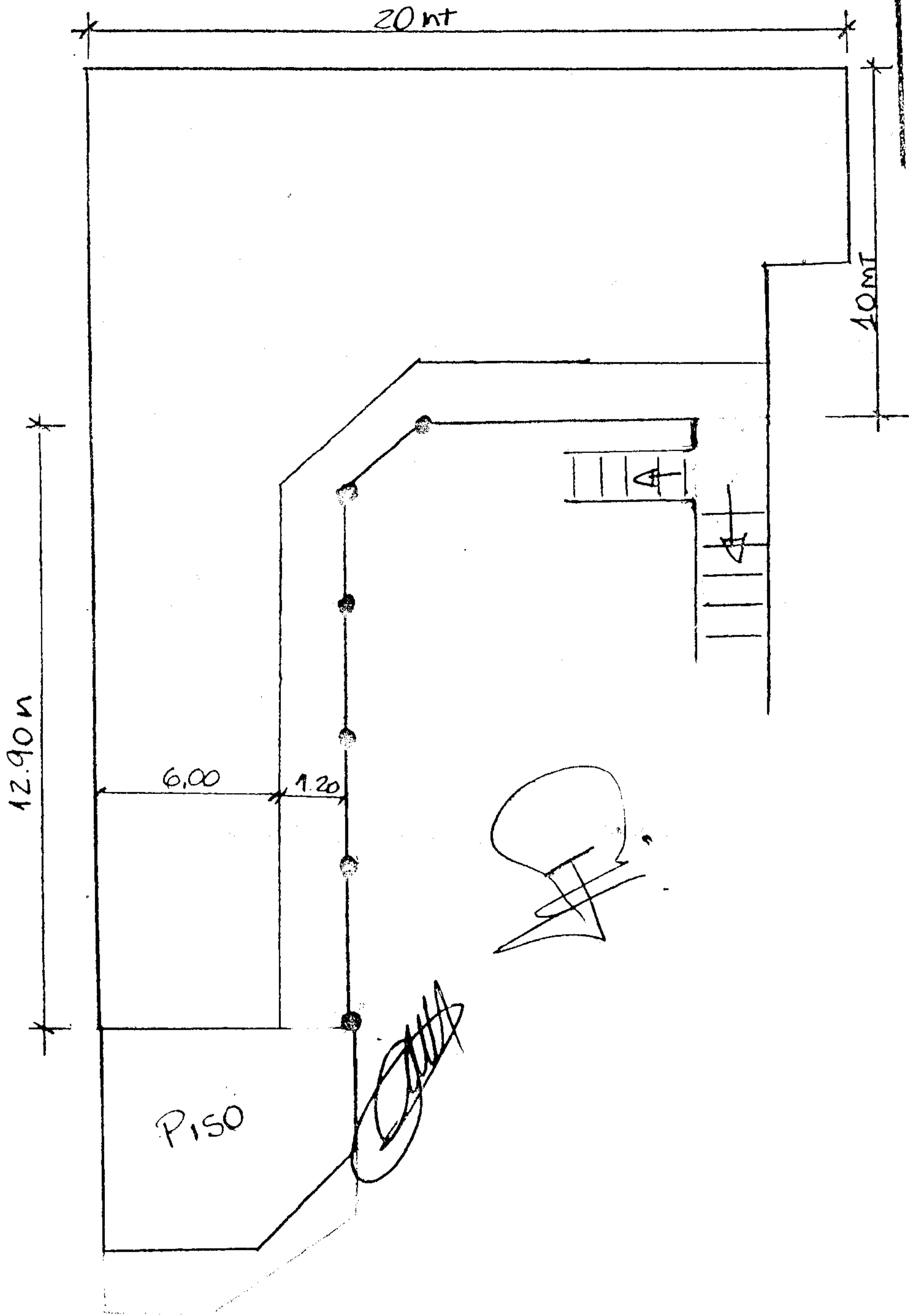


RUA CRISTINA

AV. MÃE BERNARDA

$$\text{ÁREA TOTAL CONSTRUIDA} = 544,08 \text{ m}^2$$

$A = 174.08$



FOLHA N° 05
PROC. N° 10170
DATA 04/7/05
Eduardo
ASSINATURA SERVIDOR
TITULO GERAL

16
/

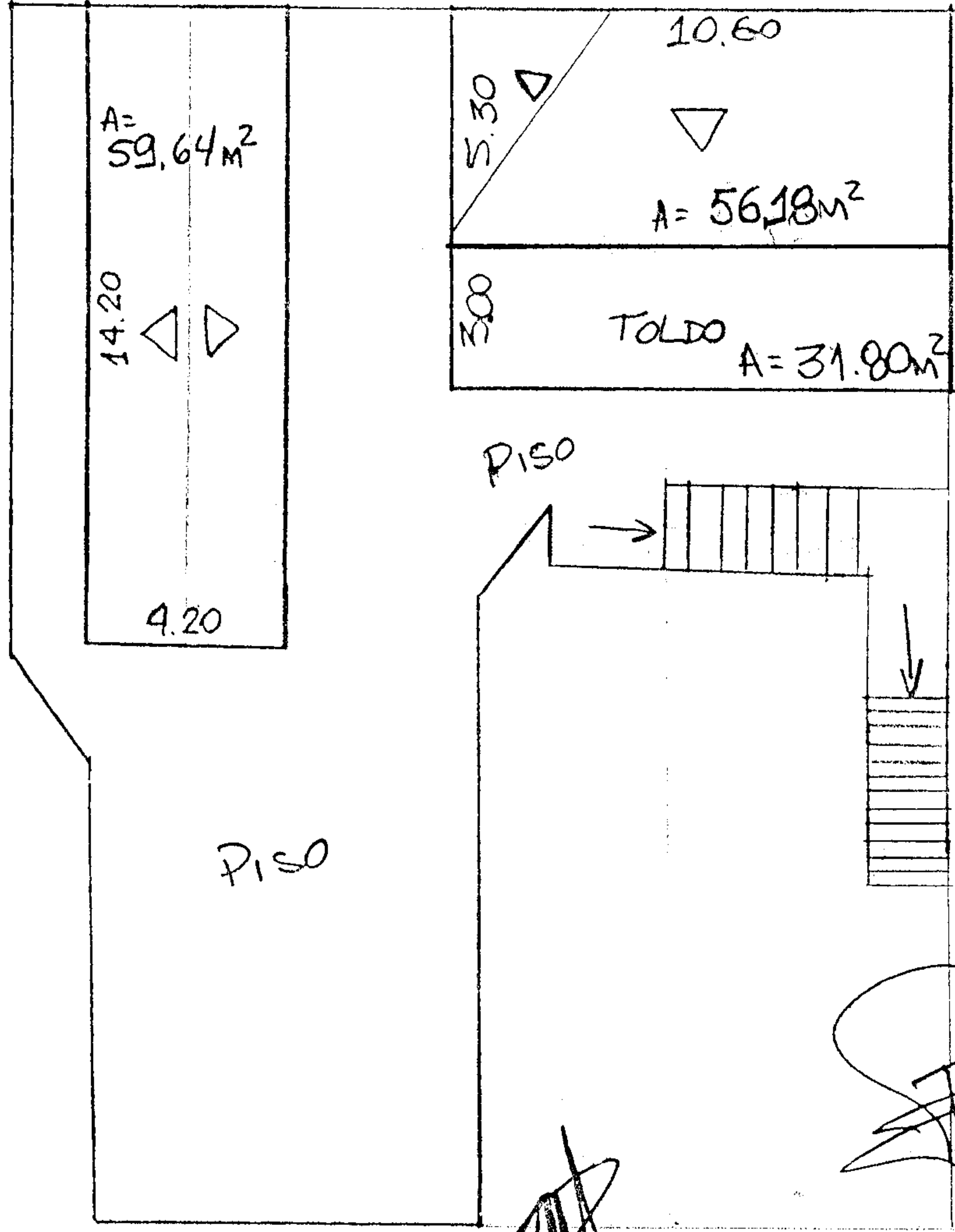
[Handwritten signature]

FOLHA N° 06
 PROC. N° 10170
 DATA 04 7 105
 Edson de
 ASSINATURA SERVIDOR
 PROTOCOLO GERAL

12
/

3º PAVIMENTO
 A = 147.62 m²
 h = 9.20m

CX DIAGMA ○ ○



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTÂNCIA BALNEÁRIA - EST. DE SÃO PAULO

3.ª Via Azul - Secret. Meio Ambiente
4.ª Via Rosa - Talonário

AUTO

15385

2/2

ESPÉCIE	NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EMBARGO	<input type="checkbox"/>
	MULTA	<input type="checkbox"/>	FECHAMENTO	<input type="checkbox"/>
	AFRENSÃO	<input type="checkbox"/>	DEMOLIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

FOLHA N.º _____
 PROC. N.º 10170
 DATA 09/07/05

 ASSINATURA SERVIDOR
 PROTOCOLO GERAL

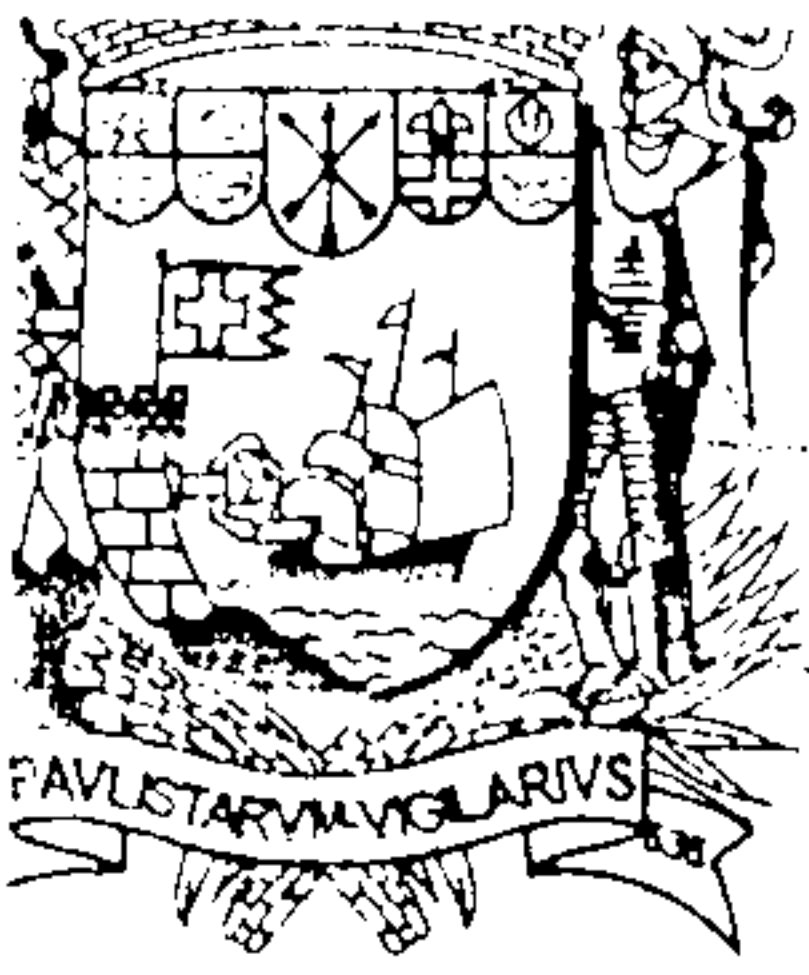
LOCAL DA INFRAÇÃO	AV. Mãe BERNARDA		2.176	
	ENDEREÇO		N.º	
	Vicqueny	16:30	17/06/05	
	BAIRRO / PRAIA		HORAS	DATA

INFRAÇÃO	ART. 33 - INCISO (I) DA Lei 848/92, REGULAMENTADO			
	pela Lei 1620/03			
	Deverá proceder a demolição do 3º pavimento do imóvel supracitado, por estar em desacordo com as Posturas Munic. - PAÍS. ATENTAR PARA AUTO N.º 34735, LAURADO em 29 de MARÇO de 2005, entregue a Sra. Verônica. PRAZO: 08 DIAS, SOB PENALIDADE DE MULTAS e MEDIDAS JUDICIAIS cabíveis.			

INFRATOR	ROLANDO ZANI		3495365	
	NOME		CPF	
	Acima mencionado		290567488-45	
	RESIDÊNCIA		N.º	CIDADE

AGENTE	Lavrei o presente auto dando ciência ao infrator			
	Jairo M. Cordeiro dos Santos Fiscalização Ambiental SEMUR - 03039		São Sebastião 17/06/05	
	NOME		ASSINATURA	

CIÊNCIA	CIENTE:		Recusou o infrator a assinatura e por isto as testemunhas assinam abaixo:	
	São Sebastião, 17/06/05		1.ª) _____	
	_____ Assinatura do infrator		Nome: Dest. Renato Beal 303	
			2.ª) _____	
			Nome: _____	



FOLHA DE ANDAMENTO

PROCESSO N.º 10170/05

Papel para informação, rubricada como Folha N.º FA-02

Incorporada em 28/10/05 pelo(a) funcionário(a) Sueli

Assunto:

Luiz Vasconcelos de F. Rodrigues
Proc. Ambiental e de Obras
Matr. 2784

PROCURADORIA AMBIENTAL E DE OBRAS

Proc. n.º 10170/05

Apensos: _____

Recebido em: 05/09/05

Funcionário: Amilic

Bo Setor Suena/O
Eng.º Maria

Engenheiro do
imóvel apresenta
tal o projeto
de fls. 45 e 46

Favor analisar
e com parecer
com o laudo
de fls. 1 e 26 e
demais documentos
constantemente do
processo, informar
se existe irregularidade e
se a mesma
fere a legislação
em aplicação

S.S. 5/9/05

SUELI STROFF
Procuradora Ambiental
OAB/SP 36.392

A SAZIR

A/C. DR.º Sueli Stroff

Informo conforme solicitado em nota de 05/09/05, que o imóvel citado, Proc. N.º 10170/05 em nome do Sr. Rolando Zani, trata-se de um estabelecimento comercial que segundo Relatório da Div. de Fiscalização (Folha n.º 01), projetos anexos e fotos constantes no processo, encontra-se em desacordo com a legislação vigente (Lei N.º 561/87 e alterações), bis. Segundo Relatório, o imóvel apresenta 03 (três) pavimentos e esta c/ acréscimo de área, portanto, em desacordo com o projeto aprovado pelo Lei N.º 1194/97 (Folha N.º 45), o que autorizou a aprovação do projeto citado. Foi nos informado ainda através do Relatório da Divisão de Fiscalização, que o citado imóvel tem altura de 9,20m (nove metros e vinte centímetros), o que também fere a legislação vigente (atentar para artigo N.º 51 da Lei N.º 561/87 e alterações), isto posto e mediante questionamento feito, re-

VEL RELATADA NESTE TROCEN-
SO E MEDIANTE A LEGIS-
LAÇÃO VIGENTE, LEI Nº 561/87
E ALTERAÇÕES, O IMÓVEL
NÃO É PASSÍVEL DE REGULA-
RIZAÇÃO.

JÁ NO QUE DIZ RESPEITO
AO IMÓVEL SITUADO C/ FREN-
TE PARA AV. MAD. BERNAR-
DA E FUNDOS PARA TRAVA
DE JUQUENY (RESTAURANTE),
O MESMO NÃO POSSUI DO-
CUMENTO ALGUM, O QUE TOR-
NA IMPOSSÍVEL UMA ANÁLISE
MAIS DETALHADA INCLUSIVE COM
RELACÃO AOS TERRENOS DE MA-
RINHA; O QUE SE OBSERVA
ATRAVÉS DO RELATÓRIO ELA-
BORADO PELA DIV. DE FISCAL-
LIZAÇÃO É QUE O RECUE
FRONTAL É DE 1,00M (UM ME-
TRO), O QUE ESTÁ TOTAL-
MENTE EM DEACORDO COM
A LEGISLAÇÃO VIGENTE ONDE
O RECUE MÍNIMO É DE 5,00M.
(CINCO METROS) LEI Nº 561/87 E
ALTERAÇÕES, DIANTE DISTO E
DEVIDO A NÃO EXISTÊNCIA DE
DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O
DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS TER-
RENOS ALMOAR E DE MARINHA
POR PARTE DO INTERESSADO,
ENTENDO, S.M.J, QUE O IMÓ-
VEL NÃO É PASSÍVEL DE RE-
GULARIZAÇÃO NAS ATUAIS
CIRCUNSTÂNCIAS FRENTE LEI
Nº 561/87 E ALTERAÇÕES DE
USO E OCUPAÇÃO DO SO-
LO. ISTO POSTO SEGUE PARA
SEU ENCAMIAMENTO E PRO-

Eng. Marcio Eduardo F. ...
Diretor do Depto. de ...
de Obras P. ...

13

12

2005.

Eng. Thales Guilherme Carini
Secretário de Obras
e Planejamento

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECEBIDO EM 14/12/05

AS 14:30

ASSINATUR *Jene*

A Procuradora Ambiental
Dra. Sueli Stropp

Segue para
análise e deliberação.

22/12/05

CELSO LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

Recebi o Proc. 10170/05 em
22/12/05 - Inuito

Ante Vasconcelos de F. Rodrigues
Proc. Ambiental e de Obras
Matr. 2784

Do juízo. Also
deliberação auto-
respício para
entrevista com
Odeat de meli-
horia.

SS 6/1/6

SUELI STROPP
Procuradora Ambiental
CAD: 07 25 332